



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[f /camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº. 603/25

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

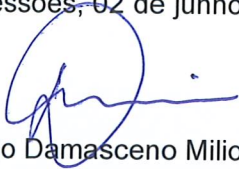
Sala das Sessões 02/06/25


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a adoção de providências para a distribuição gratuita de uniformes escolares aos alunos das seguintes unidades da rede municipal de ensino: Creche Municipal Heley de Abreu Silva Batista, Creche Municipal Izar Maria Couto de Mendonça, Escola Municipal José Maria Amâncio, Escola Municipal Lucy de Castro Cabral, Escola Municipal Marieta Miranda Couto, Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro e Escola Municipal de Educação Infantil Professora Renata Teixeira Bastos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Justificação: essa medida visa promover a igualdade, segurança e dignidade no ambiente escolar, além de representar um importante apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social. Ressalto que o uniforme escolar contribui significativamente para a igualdade entre os estudantes, reduzindo as diferenças sociais e econômicas visíveis, o que pode ajudar a minimizar situações de *bullying*, exclusão e discriminação. Além disso, o uso do uniforme facilita a identificação dos alunos, o que aumenta a segurança dentro e fora das escolas, especialmente em atividades externas ou em trajetos escolares.